DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 920



PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei n° 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei n° 1.882 de 06/05/2010

Dispõe sobre o deferimento das inscrições dos representantes da sociedade civil para o Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão do biênio de 2026 a 2028 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,

Resolve:

Art. 1º Aprovar as inscrições constantes na listagem abaixo, referente aos (as) candidatos(as)/representantes que estão habilitados (as) para participar/concorrer no Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão do biênio de 2026 a 2028:

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTARÁ
Adriele Maria de Souza Oliveira	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE
Roberta Almeida Dias Gabriel	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE
Janaína Michele Arregolão Mingotti	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LAR CRISTÃO
Michelle Maschieto Alves de Bernardes	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR CRISTÃO
Amanda Gomes dos Santos Francelino	TRABALHADORES (AS) DOS SUAS
Alessandra de Souza	TRABALHADORES (AS) DOS SUAS
Silas Bianchi	USUÁRIOS (AS) DOS SERVIÇOS
José Oliveira de Lima	USUÁRIOS (AS) DOS SERVIÇOS
Madalena Aparecida Venâncio Simionato	USUÁRIOS (AS) DOS SERVIÇOS
Mercedes Candelária da Silva Pereira	USUÁRIOS (AS) DOS SERVIÇOS

Art. 2º Os (as) candidatos(as)/representantes com as inscrições deferidas deverão comparecer, munidos de documento de identificação oficial com foto, no Fórum de Eleição, as 9:00 horas, do dia 11 de setembro de 2026, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCPI, sito a Rua Felicita Mazolli Peratello, nº 144, Bairro Jacaré – Cabreúva/SP.

Art. 3º Todos (as) os (as) candidatos(as)/representantes eleitos deverão comparecer no dia da Posse e primeira reunião ordinária, que ocorrerá no dia 16 de setembro de 2026, em local a ser divulgado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 04 de setembro de 2026

Sílvia Cristina Mendonça
Presidente do CMAS
Gestão 2024/2026

CASA DOS CONSELHOS
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro - Cabreúva/SP – CEP 13.315.045
Fone/fax: (11) 4528-0509 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com